

**PROJETO DE LEI Nº 1303/14 DE 21 DE MARÇO DE 2014.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA DE CASCA/RS”.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Vanini, autorizado a firmar convênio de cooperação com o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Casca/RS-CONSEPRO, inscrito no CNPJ nº 90 785.064/0001-38, sediada na cidade de Casca/RS, com a finalidade de auxiliar no pagamento de funcionário a ser contratado para exercer atividades administrativas junto à Delegacia de Polícia de Casca/RS, conforme solicitação do Delegado de Polícia, Dr. Eduardo Ferronato Nardi.

**Art. 2º** - Para a execução do convênio de cooperação, o Município de Vanini repassará à Associação Comunitária Pró Segurança Pública de Casca-CONSEPRO a quantia de R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

**Art. 3º** - O prazo de vigência do Convênio de Cooperação será até o dia 31 de dezembro de 2014, a contar de 01 de março de 2014.

**Art. 4º** - A Entidade (CONSEPRO/Casca) deverá apresentar ao Município de Vanini, a prestação de contas da aplicação dos recursos até o dia 31 de janeiro de 2015.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VANINI  
AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2014.**

**ALCEU CASTELLI  
PREFEITO MUNICIPAL**